

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

Objeto: Contratação de monitor social, para ministrar aulas de música em oficinas do CRAS, na modalidade do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, conforme está preconizado no Caderno de Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.

2. INTRODUÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa/Setor de Licitações nº 11/2022, este Estudo Técnico Preliminar visa embasar a contratação de monitor social para conduzir oficinas de música, conforme previsto na Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, atendendo às normativas do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, voltadas ao atendimento de crianças e adolescentes.

3. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação se faz necessária para assegurar a continuidade e a qualidade das ações socioeducativas ofertadas pelo SCFV no CRAS através das oficinas de música, que têm papel fundamental no desenvolvimento de habilidades sociais, expressão corporal e emocional, autonomia, fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, além de promover a inclusão social, garantia de direitos e a prevenção de situações de risco.

4. ÁREA REQUISITANTE

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação / Setor: Centro de Referência de Assistência Social – CRAS.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O profissional deverá possuir experiência comprovada na área musical, bem como habilidade para atuar com crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade. É desejável formação ou cursos na área de música e/ou atuação anterior em oficinas socioculturais.

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Apurou-se que há profissionais locais com habilitação e experiência na área. Levantamento de preço indica o menor valor de R\$ 30,00/hora oficina, sendo dezesseis horas semanal.

7. DEFINIÇÃO DA SOLUÇÃO

A solução é a contratação de profissional autônomo ou empresa especializada para ministrar oficinas de música presenciais, semanalmente, com carga horária semanal de 16 horas, conforme cronograma a ser definido em conjunto com a equipe técnica do CRAS, garantindo cobertura adequada às metas do SCFV.

8. ESTIMATIVA DE QUANTIDADE

Serão 2 dias de oficinas por semana - 16 horas semanais, 8 dias no mês – totalizando 64 horas mensais de oficinas, no decorrer de 12 meses serão 96 dias de oficinas.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor mensal R\$ 1920,00, e no decorrer dos 12 meses R\$ 23.040,00.

10. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO

A contratação é para um único prestador.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há.

12. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Incluído no planejamento da Secretaria para oficinas do SCFV.

13. RESULTADOS PRETENDIDOS

Desenvolvimento de habilidades musicais, cognitivas, sociais, fortalecimento de vínculos familiares, comunitários, acesso à cultura e expressão artística para o público atendido, inclusão social, estímulo à convivência comunitária, fortalecimento da proteção social básica, prevenção de situações de risco.

14. NECESSIDADE DE ADEQUAÇÕES

Não há.

15. IMPACTOS AMBIENTAIS

Inexistentes.

16. CONCLUSÃO

A contratação de monitor social para oficinas de música é viável, necessária e atende aos objetivos do SCFV conforme previsto na Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais.

Bom Retiro do Sul, 18 de julho de 2025.



Documento assinado digitalmente

CAMILA MARIA OLIVEIRA

Data: 25/07/2025 21:28:35-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Camila Maria Oliveira

Assistente Social – CRESS 5079